



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

EDITAL Nº 01/2021

Seleção de bolsista para o Programa Ensino de Português para Estrangeiros

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), em parceria com o Núcleo de Línguas (NuLi), o Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA) e a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), torna público o presente Edital, no âmbito do Programa Ensino de Português para Estrangeiros (PEPE).

1. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Programa Ensino de Português para Estrangeiros (PEPE) é uma articulação entre a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), o Núcleo de Línguas (NuLi), o Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA) e a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Unifesspa, que visa apoiar linguisticamente os discentes estrangeiros da Unifesspa.

1.2. O Programa Ensino de Português para Estrangeiros (PEPE) tem como objetivos:

I. incentivar a continuidade dos estudos e dar suporte linguístico aos discentes estrangeiros;

II. proporcionar, aos discentes de Letras, o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos no Curso, com os discentes estrangeiros da Unifesspa, possibilitando a utilização do potencial do discente e sua inserção nas atividades acadêmicas da Universidade;

III. promover a inserção de novas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) em atividades de ensino de idiomas no âmbito institucional;

1.3. Considerando a Resolução Consun nº 088, de 29 de abril de 2020, a qual referenda a aprovação das medidas de segurança em decorrência da pandemia de Covid-19, todo o processo seletivo, assim como o funcionamento deste Programa, será procedido por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

meio eletrônico, como publicação no Sistema de Editais da Unifesspa, email e ferramentas virtuais institucionais.

1.4. A vigência da edição do Programa vinculada a este edital é de sete (07) meses, a partir da data de contratação do bolsista.

2.4. O recurso para manutenção da bolsa concedida pelo presente edital até dezembro de 2021 será referente ao PGO 2021 e para os meses iniciais do ano de 2022 será considerado o PGO 2022.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Estão aptos a concorrer no presente Edital, por prioridade, nesta ordem:

2.1.1. Discentes regularmente matriculados de graduação e/ou de pós-graduação de Letras da Unifesspa;

2.2. Para recebimento da bolsa, o bolsista não poderá ter vínculo empregatício.

2.3. O Programa prevê o cadastro de voluntário, o qual não fará jus ao recebimento de qualquer tipo de bolsa e/ou outros auxílios de natureza financeira.

2.3.1. O voluntário estará sujeito aos mesmos critérios de seleção, ingresso e permanência exigidos para o bolsista (com exceção da ausência de exigência de tempo mínimo de curso para os discentes que concorram a vagas de atuação voluntária).

3. DAS BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. É prevista a contratação de 1 (um) bolsista para a execução das ações do Projeto. O PEPE concede 01 (uma) cota de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada discente bolsista, condicionado este pagamento ao registro no Sisprol de sua frequência mensal, feita pelo coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades.

3.2 O valor da bolsa foi estipulado com base no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), segundo a Portaria da CAPES nº 45, de 12 de março de 2018.

3.3. O recurso para manutenção do presente edital está consignado no orçamento da Arni para o exercício de 2021 na ordem de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

3.3.1. Os recursos relativos ao pagamento de bolsas dependerão da destinação orçamentária para esta ação, podendo sofrer alterações em parte ou no todo.

3.4. O pagamento do auxílio financeiro ao bolsista não ensejará em qualquer tipo de vínculo empregatício, presente ou futuro, do discente com a Unifesspa. Deste modo, as atividades do bolsista não geram vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim;

3.5. A vigência da bolsa será de até sete (07) meses, com possibilidade de prorrogação, a depender da disponibilidade financeira e averiguação da Coordenação do Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por envio de documentação ao e-mail arni@unifesspa.edu.br, com o Assunto “Edital nº 01/2021 – Inscrição”;

4.2. Serão aceitas inscrições feitas segundo o Cronograma deste edital (item 8);

4.3. Toda documentação deve estar legível e em formato .pdf, para ser encaminhada via e-mail;

4.4. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para efetuar sua inscrição:

4.4.1. Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste edital;

4.4.2. Histórico Acadêmico atualizado;

4.4.3. Comprovante de Matrícula atualizado;

4.4.7. Currículo Lattes atualizado;

4.5. As inscrições serão aceitas se enviadas até às 23h59 do último dia, conforme cronograma deste edital (item 8);

4.6. As unidades signatárias deste edital não se responsabilizam por problemas técnicos que venham a ocorrer no último dia de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do bolsista será desenvolvida em três etapas, de caráter classificatório: análise documental, entrevista e prova didática, cada uma com pontuação conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Critérios utilizados para seleção

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Histórico Acadêmico	10,0
● Excelente	10,0
● Bom	6,0
● Regular	2,0
● Insuficiente	0,0
Entrevista	10,0
Prova didática	10,0
TOTAL	30/3 = 10,0

5.2. Na etapa de análise documental, os candidatos obterão pontuação de acordo com o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG);

5.3. A entrevista e a prova didática ocorrerão no mesmo dia, conforme disposto no cronograma (item 8);

5.4. A entrevista seguirá os critérios de avaliação descritos no Anexo III deste edital.

5.5 A prova didática consistirá na apresentação do tema, em formato virtual a ser informado pelo candidato no Formulário de Inscrição (Anexo I), acompanhado do envio prévio de Plano de Aula, em língua portuguesa, ao e-mail arni@unifesspa.edu.br, com o Assunto: “Edital nº 01/2021 – Plano de Aula”;

5.6. O tema da prova didática para todos os candidatos será: “Português como Língua Estrangeira: a construção sintática da voz passiva em textos formais”;

5.7. A prova didática consistirá de uma aula online, em língua portuguesa, com duração de até 20 (vinte) minutos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

- 5.8. Cada examinador julgará, independentemente, a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez);
- 5.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas para maior, se a casa decimal for superior a 5, ou para menor, se a casa decimal for até 5;
- 5.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e, cuja média aritmética da prova didática seja igual ou superior a 5 (cinco), será considerado aprovado;
- 5.11. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) serão classificados em Cadastro de Reserva;
- 5.12. A Comissão Examinadora será constituída por dois servidores da Unifesspa, com formação em Letras, vinculados às signatárias deste edital;
- 5.13. O candidato terá 24 horas da data de publicação do Resultado Preliminar para enviar recurso, via e-mail arni@unifesspa.edu.br, com o assunto “Edital nº 01/2021 – Recurso”.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 6.1.1. Estar regularmente matriculado na Unifesspa;
- 6.1.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários;
- 6.1.3. Ter familiaridade com as novas tecnologias da informação e comunicação (TDICs);
- 6.1.4. Dispor de equipamento com acesso à internet para acessar as ferramentas institucionais e para participar dos encontros e reuniões virtuais;
- 6.1.5. Para participar como bolsista remunerado, o discente não deverá receber remuneração em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à UNIFESSPA ou agências externas de fomento, podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa Permanência da Unifesspa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. São atribuições da Arni:

7.1.1. Receber as inscrições via e-mail, assim como prestar auxílio no processo seletivo;

7.1.2. Auxiliar na divulgação do processo seletivo e das etapas do mesmo;

7.1.3. Instruir processo para pagamento da bolsa mensalmente;

7.2. São atribuições da Proeg:

7.2.1. Prestar auxílio junto ao Sisprol e na divulgação do Programa.

7.3. São atribuições do ILLA (NuLi):

7.3.1. Participar da comissão de avaliação para o processo seletivo;

7.3.2. Efetuar e acompanhar procedimentos junto ao Sisprol (cadastro do projeto, cadastro do bolsista selecionado/voluntário e informar frequência do bolsista).

7.3.3. Prestar auxílio didático ao bolsista selecionado durante o andamento das aulas;

7.4. São atribuições do bolsista e voluntário:

7.4.1. Preparar e ministrar aulas de língua portuguesa, em formato virtual e/ou presencial, para disponibilização nas plataformas institucionais;

7.4.1.1. As atividades presenciais estarão em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente da Unifesspa.

7.4.2. Conhecer e preparar materiais virtuais para desenvolver as atividades de prática a distância;

7.4.3. Participar de reuniões virtuais periódicas com a Coordenação do Programa para elaboração, avaliação e acompanhamento do cronograma de estudos.

7.4.4. Manter atualizado o Diário de Classe com informações sobre faltas, rendimentos dos estudantes estrangeiros e das atividades executadas e previstas no cronograma de estudos;

7.4.5. Zelar pela integridade do uso das ferramentas institucionais e se responsabilizar pelos documentos disponibilizados aos estudantes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

7.4.6. Prezar pela boa conduta e polidez na condução das aulas virtuais, dos materiais elaborados e da comunicação eletrônica com todos os participantes do Programa (estudantes, bolsistas, Coordenação);

7.4.7. Preencher o Relatório Mensal, conforme modelos e prazos definidos pela Coordenação do Projeto, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

7.5. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o(a) candidato(a) selecionado(a) possa assumir suas funções no Programa;

7.6. O não cumprimento das atribuições relacionadas neste item poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Observação
Publicação do edital	22/07/2021	Sistema de Editais da Unifesspa e e-mail institucional.
Período de inscrições	22/07/2021 - 31/07/2021	Conforme item 4.
Lista de inscrições deferidas para Prova Didática e Entrevista	03/08/2021	Sistema de Editais da Unifesspa e e-mail institucional.
Prova Didática e Entrevista	04/08/2021	Conforme item 5. Link de reunião no Google Meet será enviado aos candidatos.
Resultado Preliminar	05/08/2021	Sistema de Editais da Unifesspa e e-mail institucional.
Período de recurso	06/08/2021	Conforme item 5.
Resultado Final	09/08/2021	Sistema de Editais da Unifesspa e e-mail institucional.
Contratação do bolsista	10/08/2021	Assinatura do Termo de Compromisso e acesso aos demais documentos e procedimentos para a execução das aulas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- 9.2. Havendo liberação das atividades presenciais no decorrer da vigência do Programa, as atividades deverão ser adequadas/ajustadas ao formato presencial ou híbrido, sempre garantindo-se as medidas estabelecidas no Protocolo de Biossegurança da Unifesspa;
- 9.3. Os certificados dos participantes do Programa serão expedidos por meio do Sisprol;
- 9.4. O presente edital terá validade de sete (07) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das signatárias deste, da Coordenação do Programa e dos recursos disponibilizados pela Unifesspa;
- 9.5. Os recursos financeiros previstos neste edital estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme constam no PGO 2021 da Unifesspa;
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelas signatárias deste edital, por meio do envio de dúvidas ao e-mail arni@unifesspa.edu.br, com o Assunto “Edital nº 01/2021 – Dúvida”;
- 9.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, PA, 22 de julho de 2021.

Prof. Dr. Rangel Peruchi
Coordenador do NuLi/Unifesspa

Prof. Dr. Francisco de Fátima da Silva
Diretor do Instituto de Linguística, Letras e Artes

Profª. Dra. Lúcia Cristina Cavalcante da Silva
Respondendo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 1525/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

EDITAL Nº 01/2021 — ARNI / ILLA / NUCLI / PROEG UNIFESSPA

Seleção de bolsista para Programa Ensino de Português para Estrangeiros

ANEXO I — Formulário de Inscrição

INFORMAÇÕES GERAIS	
NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA:	
CURSO/FORMAÇÃO:	
SEMESTRE:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONES:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

INFORMAÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA
Informe os <i>softwares</i> ou aplicativos de vídeoconferência que pode utilizar:
Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
 ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
 INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

EDITAL Nº 01/2021 — ARNI / ILLA / NUCLI / PROEG UNIFESSPA

Seleção de bolsista para Programa Ensino de Português para Estrangeiros
 ANEXO II — Formulário e critérios de avaliação para a prova didática

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA DIDÁTICA** DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA ENSINO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS (PEPE), COM TEMA “**PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA: A CONSTRUÇÃO SINTÁTICA DA VOZ PASSIVA EM TEXTOS FORMAIS**”, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE **EDITAL Nº 01/2021**, REALIZADA NO DIA __/__/__.

Candidato(a):				
Avaliadores:				
ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	Avaliação			
	SIM			NÃO
	Integral 0,2	Parcial 0,15	Superficial 0,1	0,0
a) o planejamento, a organização e a clareza da aula				
01. Aborda os aspectos principais do tema-objeto da prova?				
02. O plano de aula apresenta objetivos, conteúdos, procedimentos, avaliação e referências pertinentes, expressos de modo claro e adequado?				
03. Adota um modo apropriado de ritmo, tom, altura e dicção, apresentando fluência verbal e linguagem adequada?				
04. Fez uso de ferramentas virtuais adequadamente? (áudio, vídeo, plataformas)				
b) a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato				
05. Evidencia conhecimento do referencial teórico utilizado?				
06. Aborda e problematiza o tema no nível de complexidade adequado?				
07. Articula o conteúdo da aula ao debate sobre temáticas gerais nas quais este conteúdo se insere?				
08. Aprofunda com propriedade cada aspecto do tema, mostrando clareza do conhecimento teórico utilizado?				
09. Evidencia reflexão crítica na abordagem do tema?				
10. Obedeceu aos limites de tempo estabelecidos para aula didática?				
TOTAL PARCIAL				
NOTA FINAL / CONCEITO FINAL				

ESCALA DE CONCEITOS:	1,8 a 2,0 – Excelente (EXC)	1,5 a 1,7 – BOM	1,0 a 1,4 – Regular (REG)	0,0 a 0,9 – Insuficiente (INS)
-----------------------------	--------------------------------	--------------------	------------------------------	-----------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

EDITAL Nº 01/2021 — ARNI / ILLA / NUCLI / PROEG UNIFESSPA

Seleção de bolsista para Programa Ensino de Português para Estrangeiros

ANEXO III — Formulário e critérios de avaliação para entrevista

Proposta

Candidato(a):

Avaliadores:

Ord.	Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
01	Disponibilidade de horários.	1,0 pt	
02	Motivação para candidatar-se à vaga.	1,0 pt	
03	Interesse em lecionar.	1,0 pt	
04	Conhecimento sobre os conteúdos da área.	1,0 pt	
05	Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos.	1,0 pt	
06	Compreensão da importância acadêmica do Programa para o bolsista/voluntário.	1,0 pt	
07	Experiência anterior em ações semelhantes ao Programa.	1,0 pt	
08	Experiências acadêmicas na Universidade.	1,0 pt	
09	Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos estudantes estrangeiros.	1,0 pt	
10	Possui equipamento tecnológico para desempenhar suas funções no Programa.	1,0 pt	
TOTAL		10,0 pts	